

**EDITAL Nº 14/2016 – PROGRAD**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 1º SEMESTRE DE 2016.**  
**RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO** torna público o resultado final da segunda etapa do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2016, regulado pelo Edital nº 14/2016 – Prograd – Edital Complementar, de acordo com as informações abaixo:

1. Para os candidatos que foram classificados dentro da quantidade de vagas nas modalidades **TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O MESMO CURSO OU TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA CURSO AFIM**, o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca) providenciará o envio dos atestados de vagas às instituições de origem dos candidatos classificados, os quais serão convocados oportunamente para a realização das matrículas institucional e curricular.
2. Os candidatos que foram classificados dentro da quantidade de vagas nas modalidades **REMANEJAMENTO, REOPÇÃO PARA CURSO AFIM E REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO**, deverão efetuar a matrícula institucional nos dias **08 e 09 de junho de 2016**, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, conforme o local de oferta do curso no qual obteve classificação, em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial.
3. Os candidatos que foram classificados dentro da quantidade de vagas na modalidade **INGRESSO DE GRADUADOS**, deverão efetuar a matrícula institucional nos dias **8 e 9 de junho de 2016**, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, conforme o local de oferta do curso no qual obteve classificação, em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial. No ato da matrícula os candidatos deverão **entregar obrigatoriamente cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais** dos seguintes documentos:
  - a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar, ou ainda, Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou Histórico Acadêmico;
  - b) Documento de identificação oficial com foto;

- c) Título de eleitor, com comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;
  - d) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
  - e) CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio;
  - f) Comprovante de residência atual;
4. Perderá automaticamente a vaga concedida, o candidato que não realizar as matrículas institucional e curricular nos prazos estabelecidos nos subitens 2 ou 3 deste Edital.
5. Os candidatos classificados fora da quantidade de vagas (Cadastro de reserva) poderão ser convocados para realizar matrícula em caso de disponibilidade de vaga.
6. Os candidatos desclassificados poderão retirar os documentos utilizados na inscrição, na Pró-Reitoria de Graduação, no período de 07 a 08 de junho de 2016, das 8h30min às 12 horas e das 14h30min às 17h.
7. **É de responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste e nos editais complementares, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para inscrição e matrícula.

Rio Branco/AC, 06 de junho de 2016.

**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**